

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.897, 18 DE OUTUBRO DE 2012.
ATUALIZA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.678/2009 - QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL 2010/2013.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei Municipal Nº. 1.678/2009 que dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL 2010/2013**, passando a vigorar com o valor total de R\$ 80.967.671,29 (oitenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2012.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

NILVO JOSÉ BAGIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.